DECRETO Nº 651, DE 17 DE ABRIL DE 1.975.

Torna insubsistente a Licença de Ocupação Provisória nº 525, expedida em 18 de novembro de 1971, que autoriza a ocupar o lote de terras nº 11-A, da quadra suburbana nº 62-A, pelo Sr. Waldomiro Rodrigues da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº8603, de 26 de dezembro de 1974;

CONSIDERANDO o inadimplemento do ítem 5º da Licença de Ocupação Provisória nº 525, de 18 de novembro de 1971, expedida em favor de Waldomiro Rodrigues da Silva,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada insubsistente a Licença de Ocupação Provisória nº 525, expedida em 18 de novembro de 1971, em favor de Waldomiro Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. ODACIR SOARES RODRIGUES -
Prefeito Municipal

- Bel. HAMILTON GUILHERME REZENDE ALT -
Diretor do Dpto. de Administração